



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.469 de 24 de novembro de 1995.

DE DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua FRANCISCO MOREIRA, a Rua que inicia na Av. Presidente Vargas, junto ao Condomínio Edite Lobo, no bairro da Serraria, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ; 24 de novembro de 1995.

Arquiberto Lessa
ARQUIBERTO LESSA
Prefeito

Publicado no DOM
25 / 11 / 1995
[Signature]
Encarregado

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

